



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Procuradoria do Município

DECLARAÇÃO - LICITANTES INIDÔNEAS E/OU SUSPENSAS.

Quixadá-CE, 26 de setembro de 2025.

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e aos art. 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, que no **período de janeiro de 2025 até a presente data (26 DE SETEMBRO DE 2025)**, **NÃO HOUVE CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS OU SUSPENSAS**, no âmbito da Gestão Municipal de Quixadá - CE.

José Dalvanir Bezerra de Almeida Filho.

Subprocurador do Município.